

## PLANO DE APLICAÇÃO

### PARANÁ SEM LIXÕES

#### 1. Área Aplicação

**Item 4.2.2 - até 50% (cinquenta por cento) para desenvolvimento, implantação e execução de projetos ou programas em todo o Estado do Paraná**

(v) de redução da geração de resíduos sólidos, apoio às cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos e saneamento ambiental que contemplem a gestão integrada dos resíduos sólidos;

#### 2. TÍTULO DO PROJETO

PATRULHA AMBIENTAL – Coleta de Resíduos Recicláveis

#### 3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS

Total Geral para o Item 4.2.2	Total da parcela	Total investido no projeto	% sobre valor total	% sobre valor parcela
R\$ 465.612.354,96.	R\$ 116.358.362,14	R\$ 12.889.600,00	2,77%	11,08%

#### 4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

**Duração:** até 12 meses

**Início:** A partir da data da assinatura do Termo Jurídico – Convenio com Prefeituras

#### 5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA**

CNPJ: 68.596.162/0001-78

Natureza Jurídica: Instituto Água e Terra

Endereço: Rua Engenheiro Rebouças, 1206

CEP: 80215-000

Cidade/Estado: Curitiba-PR

Telefone: (41) 3213-3701

#### 6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Everton Luiz da Costa Souza

Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1689337-4 SSP-PR

CPF: 463.721.649-49

Rua: Ari José Valle, 1220 - casa 8

CEP: 82030020

Cidade/Estado: Curitiba - PR

Telefone: 41 – 3213-3701

e-mail: [evertonlcs@iat.pr.gov.br](mailto:evertonlcs@iat.pr.gov.br)

#### 7. COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO

Nome: José Luiz Scroccaro - Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos  
Cédula de Identidade: 580.844-8  
CPF: 109.909.339-20  
Formação profissional: Engenheiro Civil  
Titulação (graduação e pós-graduação): Pós-graduado no Curso de Especialização em Auditoria de Recursos Hídricos e especialização em Gestão Ambiental pela Faculdade Padre João Bagozzi  
Telefone(s), celular e Fax: (41) 99979-0141  
Endereço residencial: Engenheiro Niepce da Silva, 144 - Portão  
CEP: 80610-280  
Cidade/Estado: Curitiba/PR  
e-mail: scroccaro@iat.pr.gov.br

#### 8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Eder Stela  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.991.265-0/PR  
CPF: 883.557.809-49  
Formação profissional: Contador  
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestrado  
Telefone(s), celular e Fax: (44) 99978-0640  
Endereço: Rua Desembargador Motta, nº 3384 - Mercês  
CEP: 80.430-200  
Cidade/Estado: Curitiba-PR  
e-mail: eder.stela@sedest.pr.gov.br

## 9. PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição das Atividades			Indicador		Previsão de Execução do Objeto (meses)		R\$
Nº	Metas a serem atingidas	Atividades/Etapas de Execução	Unidade	Métrica	Início*	Fim*	
1.	Avaliação dos municípios	1.1. Análise dos municípios que atendam todos os critérios.	1	Ofício – protocolo de solicitação, com documentação exigida	Mês 01	Mês 01	0,00
2.	Celebração do Convênio	2.4. Assinatura do Convênio	1	Convênio e Plano de Trabalho	Mês 02	Mês 02	0,00
3	Aquisição dos veículos	3.1. Emissão de empenho e termos de contrato de compra	1	Contrato de compra	Mês 03	Mês 03	R\$ 12.889.600,00
4.	Disponibilização do Caminhão coletor de Resíduos Recicláveis	3.2. Termo de Cessão	47	Termo de Cessão Municípios conveniados	Mês 06	Mês 06	0,00
5.	Fiscalização do Convênio e avaliação dos indicadores de melhoria ambiental	4.2. Relatório de informações municipais	1	Relatório Técnico	Mês 03	Mês 12	0,00
		4.3. Relatório de cumprimento das obrigações	1	Parecer técnico	Mês 03	Mês 12	0,00

Vera Solange Carpen - CREA 64373-D/PR  
Coletor Responsável Técnico pelo preenchimento da ficha

José Luiz Scroccaro - CREA 4974-D/PR  
Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

#### **9.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Em conformidade prazo de ata de registro de preço 01/2021, o desembolso financeiro ocorrerá em até 30 dias após o recebimento dos bens.

#### **9.2 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO**

- O compra direta pelo Instituído, mediante ata de registro de preço 01/2021
- O repasses dos bens:  
Mediante celebração de convênios em conformidade com as exigências postas na ficha técnica;  
Após a comprovação do repasse da contrapartida

**9.3 LISTAR OS MUNICÍPIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	INTERESSADO	ORÇAMENTO	HABITANTES	% DE CONTRAPARTIDA	REPASSE	a) Critérios de Elegibilidade (1 a 5)	b) Critérios de Prioridade (1)	c) Critérios de Desempate		
									IDH	Cronologia do Requerimento	
1	16.361.379-4	GUARAQUEÇABA	R\$ 256.000,00	7.594	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,587	29/01/2020
2	17.290.727-0	RESERVA	R\$ 256.000,00	26.825	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,618	27/01/2021
3	17.984.172-0	ITAPERUÇU	R\$ 256.000,00	29.493	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,632	16/08/2021
4	17.482.069-4	SÃO JERONIMO DA SERRA	R\$ 256.000,00	11.128	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,637	26/03/2021
5	18.023.130-7	PALMITAL	R\$ 256.000,00	5.846	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,639	25/8/2021
6	17.988.617-0	BOCAIUVA DO SUL	R\$ 256.000,00	13.308	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,640	17/08/2021
7	18.043.054-7	RIO BRANCO DO IVAI	R\$ 256.000,00	4.109	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,640	31/8/2021
8	17.279.659-1	GOIOXIM	R\$ 256.000,00	7.053	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,641	25/01/2021
9	16.141.689-4	DIAMANTE DO OESTE	R\$ 256.000,00	5.266	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,644	17/10/2019
10	17.378.618-2	NOVA CANTU	R\$ 256.000,00	5.061	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,658	22/02/2021
11	16.864.355-1	TIBAGI	R\$ 256.000,00	20.607	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,664	01/09/2020
12	17.374.976-7	LINDOESTE	R\$ 256.000,00	4.592	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,666	22/02/2021
13	16.248.577-6	LUIZIANA	R\$ 256.000,00	7.240	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,668	02/12/2019
14	17.426.613-1	AMAPORÃ	R\$ 256.000,00	6.332	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,669	09/03/2021
15	17.262.657-2	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	R\$ 256.000,00	20.261	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,671	19/01/2021
16	17.539.610-1	ALTO PIQUIRI	R\$ 256.000,00	9.778	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,676	15/04/2021
17	17.981.438-2	MIRADOR	R\$ 256.000,00	13.517	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,680	16/08/2021
18	17.444.502-8	CAMPO BONITO	R\$ 256.000,00	3.763	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,681	15/03/2021
19	16.295.561-6	SÃO CARLOS DO IVAI	R\$ 256.000,00	6.920	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,682	19/12/2019
20	15.920.199-6	MORRETES	R\$ 256.000,00	16.446	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,686	24/07/2019

21	16.662.496-7	JATAIZINHO	R\$ 256.000,00	12.638	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,687	16/06/2020
22	17.510.659-6	BARBOSA FERRAZ	R\$ 256.000,00	11.426	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,696	07/04/2021
23	17.376.353-0	JANIÓPOLIS	R\$ 256.000,00	5.095	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,696	22/02/2021
24	17.462.809-2	PÉROLA	R\$ 256.000,00	11.321	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,700	20/3/2021
25	17.439.077-0	BRAGANEY	R\$ 256.000,00	5.382	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,701	09/03/2021
26	15.693.789-0	FLORESTÓPOLIS	R\$ 256.000,00	10.453	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,701	05/04/2019
27	17.274.771-0	RANCHO ALEGRE DOESTE	R\$ 256.000,00	2.628	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,704	22/01/2021
28	15.435.768-8	SALTO DO ITARARÉ	R\$ 256.000,00	4.898	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,704	19/10/2018
29	17.564.689-2	SANTA MÔNICA	R\$ 256.000,00	4.017	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,704	23/04/2021
30	16.072.011-5	PLANALTIMA DO PARANA	R\$ 256.000,00	4.272	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,705	23/09/2019
31	17.415.283-7	ALVORADA DO SUL	R\$ 256.000,00	11.503	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,708	05/03/2021
32	17.332.080-9	PATO BRANCO	R\$ 256.000,00	83.843	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,708	10/11/2020
33	16.257.799-9	NOVA OLIMPIA	R\$ 256.000,00	20.563	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,710	04/12/2019
34	17.881.920-8	PITANGUEIRAS	R\$ 256.000,00	3.298	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,710	19/07/2021
35	16.817.613-9	SANTA CRUZ DO MONTE	R\$ 256.000,00	7.751	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,710	14/08/2020
36	18.161.772-1	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	R\$ 256.000,00	5.395	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,713	01/10/2021
37	16.123.524-5	QUINTA DO SOL	R\$ 256.000,00	4.508	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,715	09/10/2019
38	16.604.304-2	CRUZEIRO DO OESTE	R\$ 256.000,00	20.947	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,717	20/05/2020
39	17.450.492-0	GUAPOREMA	R\$ 256.000,00	2.241	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,719	17/03/2021
40	17.310.268-2	BOA ESPERANÇA	R\$ 256.000,00	40.219	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,720	02/02/2021
41	17.443.383-6	DOURADINA	R\$ 256.000,00	8.869	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,724	15/3/2021
42	16.183.036-4	IRATI	R\$ 256.000,00	61.088	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,726	04/11/2019
43	17.426.564-0	PEROLA DO OESTE	R\$ 256.000,00	6.288	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,726	09/03/2021
44	16.989.218-0	ENGENHEIRO BELTRÃO	R\$ 256.000,00	13.981	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,730	14/10/2020
45	17.857.484-1	PONTAL DO PARANÁ	R\$ 256.000,00	28.529	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,738	12/07/2021

46	17.239.589-9	QUATRO BARRAS	R\$ 256.000,00	23.911	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,742	18/02/2021
47	16.718.345-0	JANDAIA DO SUL	R\$ 256.000,00	21.230	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,747	08/07/2020
48	17.241.194-0	APUCARANA	R\$ 256.000,00	136.34	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,748	12/01/2021
49	17.411.800-0	ENEAS MARQUES	R\$ 256.000,00	5.933	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,752	04/03/2021
50	17.273.623-8	CIANORTE	R\$ 256.000,00	83.816	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,755	21/01/2021
51	17.309.609-7	MANOEL RIBAS	R\$ 256.000,00	13.510	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,761	02/02/2021
52	17.256.153-5	RIBEIRÃO DO PINHAL	R\$ 256.000,00	12.948	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,761	18/01/2021
53	17.376.687-4	CASCADEL	R\$ 256.000,00	332.333	0,05	R\$ 12.800,00	R\$ 243.200,00	5/5	I	0,782	22/02/2021
			<b>R\$ 13.568.000,00</b>			<b>R\$ 678.400,00</b>	<b>R\$ 12.889.600,00</b>				

Critérios:

**a) Critérios de Elegibilidade:**

- I. Atendimento dos art. 134 e 136 da Lei Estadual nº 15.608 / 2007;
- II. Municípios que declarem possuir barracão para a destinação de resíduos sólidos urbanos;
- III. Municípios que declarem a existência de associação ou cooperativas de catadores;
- IV. Municípios que declarem a existência e/ou elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou Plano Municipal de Saneamento Básico
- V. Declaração do município em utilizar os equipamentos somente para a finalidade do sistema integrado de gerenciamento de resíduos sólidos e de cumprimento das formalidades específicas do convênio a ser celebrado.

**b) Critérios de Prioridade:**

- I. Municípios que tenham ou que declarem o desenvolvimento de Campanhas de Educação Ambiental voltadas a problemática da gestão de resíduos e coleta seletiva.

**c) Critérios de Desempate:**

- I. Menor classificação do IDH-PNUD;
- II. Cronologia do requerimento.

**Salientamos que todos as solicitações que estavam aptas, até esta data, foram atendidas.**

Declaramos para todos os fins e forma da lei, que os Municípios selecionados, cumprem com todos os critérios de seleção e de classificação.

Vera Solange Carpen - CREA 64373-D/PR  
Responsável Técnico pelo preenchimento da ficha Coletor

José Luiz Scroccaro - CREA 4974-D/PR  
Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

